



JUSTIFICATIVA

O futebol amador é uma manifestação esportiva e social característica das cidades mineiras, sendo certo que o palco desta manifestação é o campo. Todas as semanas, inúmeras famílias e atletas se dirigem a estes espaços para praticarem esportes, encontrarem amigos e parentes e manifestarem a paixão pelo futebol em todas as suas vertentes.



Feitas estas considerações, é inegável que o Poder Público deve propiciar ao munícipe plenas condições de ocupar, de maneira adequada, estes espaços públicos. Entretanto, por questões orçamentárias e, obviamente, por eleição de prioridades, a municipalidade não tem condições instantâneas de promover uma ampla reforma de todos os campos de futebol público, deixando inúmeros deles em absurdo estado de abandono, entregues à depredação e ao vandalismo.

É por este motivo que o Programa "Abrace um Campo" surge como uma excelente alternativa para que a iniciativa privada, assumindo seu importante papel na responsabilidade social, promova melhorias e a conservação destes espaços, devolvendo ao munícipe a possibilidade de ocupar estas áreas para praticas esportivas, manifestações culturais, lazer, etc.

O presente Projeto de Lei permitirá ao particular a instalação de placas publicitárias indicativas em campos públicos de futebol amador, em troca de transferir para este a responsabilidade pela conservação e manutenção das áreas, numa cooperação profícua e moderna, sempre privilegiando a supremacia do Interesse coletivo.

Peço o apoio dos nobres pares para que aprove o presente, favorecendo o cidadão e oferecendo ao Poder Público uma alternativa de devolver ao munícipe os campos de futebol, bem equipados e conservados, que sempre fizeram parte de sua cultura.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos